

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais do Município de Gondomar.
- 2 – Concordar com a informação técnica prestada relativamente à empreitada de “Requalificação de Arruamentos – Zona Histórica de Beloi/Ramalho – S. Pedro da Cova”, da qual é adjudicatária a firma Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, autorizando a prorrogação do prazo para conclusão daquela empreitada pelo período de 120 dias, sem direito a revisão de preços, bem como aprovar o novo plano de trabalhos.
- 3 - Concordar com a informação técnica prestada relativamente à empreitada de “Parque Urbano e Interface com o Metro – Rio Tinto”, da qual é adjudicatária a firma Alberto Couto Alves, SA, autorizando a prorrogação do prazo para conclusão daquela empreitada pelo período de 59 dias, sem direito a revisão de preços, bem como aprovar o novo plano de trabalhos.
- 4 – Autorizar, nos termos da proposta apresentada, a adjudicação de Eletricidade, em regime de mercado livre, para Portugal Continental”: Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN) \leq 20,7 kVA, ao concorrente “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.”, pelo valor de 81 415,00 euros, para um prazo de 12 meses, ou até atingir as quantidades máximas de contratação (kWh), conforme o que ocorrer em primeiro lugar; Lote 2 - Baixa Tensão Normal (BTN) $>$ 20,7 kVA, ao concorrente “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.”, pelo valor de 99 397,00 euros, para um prazo de 12 meses, ou até atingir as quantidades máximas de contratação (kWh), conforme o que ocorrer em primeiro lugar; Lote 3 - Baixa Tensão Especial (BTE), ao concorrente “Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal”, pelo valor de 298 825,81 euros, para um prazo de 12 meses, ou até atingir as quantidades máximas de contratação (kWh), conforme o que ocorrer em primeiro lugar e Lote 4 – Média Tensão (MT), ao concorrente “Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal”, pelo valor de 62 296,05 euros, para um prazo de 12 meses, ou até atingir as quantidades máximas de contratação (kWh), conforme o que ocorrer em primeiro lugar.
- 5 – Aprovar a alteração da cláusula 1.1. do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal



de Gondomar (CCD), repondo o valor de 1,5% da comparticipação mensal calculada sobre os vencimentos líquidos pagos aos funcionários da autarquia, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

- 6 – Revogar a deliberação de 08 de julho de 2015 e autorizar uma transferência mensal, para a AMUT – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, de uma verba correspondente a 3,5% do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, de todos os trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária.
- 7 – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.ª Fase), para o ano letivo 2017/2018, com a inclusão de novos alunos, bem como aprovar a concessão de um subsídio para o efeito, no valor total de 3 852,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo a transferência das verbas efetuada para os Agrupamentos de Escolas.
- 8 – Autorizar a reabertura do procedimento concursal para o recrutamento até 200 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o ensino de Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2017/2018, nas áreas de Ensino de Inglês, Música, Atividade Física e Desportiva, Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação e Atividades Lúdicas.
- 9 – Autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Gondomar.
- 10 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a Fiscalização da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Gondomar, o respetivo Regulamento de Funcionamento, bem como os membros que constituem a referida fiscalização: - Vereador Senhor José Fernando da Silva Moreira – Presidente; Senhor Dr. José Ferreira Dias – Secretário e Senhora Eng.ª Ana Filipa Teixeira Lopes - Vogal.
- 11 – Aprovar a concessão de um subsídio extraordinário, no valor de 10 000,00 euros, à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Vila Verde, destinado a apoiar a sua atividade.
- 12 – Aprovar a concessão de um subsídio extraordinário, no valor de 5 000,00 euros, ao Clube Desportivo de São Pedro da Cova 1937, destinado a apoiar os melhoramentos realizados nas suas instalações e a sua atividade desportiva.
- 13 – Aprovar a concessão de um subsídio, no valor de 7 500,00 euros, ao Ginásio Clube de Valbom.



GONDOMAR

é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 14 – Aprovar a concessão de um subsídio, no valor de 5 000,00 euros, à Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense, destinado a apoiar a aquisição de meios de transporte.
- 15 – Aprovar a concessão de um subsídio, no valor de 3 750,00 euros, à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, destinado a apoiar a dinamização e estruturação da Seleção Concelhia de Futsal Sub-14.
- 16 – Atribuir os seguintes subsídios às Coletividades a seguir indicadas, para apoiar os eventos desportivos referidos: Liga-dura, Cultura Espetáculo e Conhecimento, 2 500,00 euros para apoiar o Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem e 2 500,00 euros para apoiar a Taça de Portugal de Tripulações; Clube Naval Infante D. Henrique, 4 500,00 euros para apoiar a Regata Internacional de Gondomar e 750,00 euros para apoiar a Regata 25 de Abril; Gondomar Cultural – ADDCEG – 250,00 euros para apoiar o Torneio Distrital de Futebol de Rua.
- 17 – Isentar o ACES de Gondomar – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar, a Associação ACGITAR, a Área Metropolitana do Porto, a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar, a Diocese do Porto, a Gondomar Automóvel Sport e o Centro Social de Soutelo IPSS, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 2 043,50 euros, 613,10 euros, 613,10 euros, 4 291,50 euros, 18 801,00 euros, 5 722,05 euros, 4 087,15 euros, 7 561,40 euros e de 2 554,50 euros.
- 18 – Emitir parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Bouça do Farrobo de Baixo”, situado na Rua das Mimosas, em S. Pedro da Cova, na Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerido por Banco Comercial Português, S. A. E a que se refere o processo n.º 32/2017/312.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Edo Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 02 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)